



Santander Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

(anteriormente denominada Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.)

CNPJ nº 07.707.650/0001-10

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:
Apresentamos o Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras da Santander Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (Santander Sociedade de Crédito), anteriormente denominada Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen) e demais diretrizes previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif).

Mercado de atuação
O Santander Sociedade de Crédito é Instituição financeira integrante do Conglomerado Santander, atua na realização de operações de crédito, financiamento e empréstimo em geral, incluindo, mas não se limitando, o financiamento para capital de giro e para aquisição de bens e serviços, e demais atividades permitidas pela legislação e regulamentação em vigor.
Em atendimento ao §6º do art. 133 da Lei nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei nº 15.177/2025, o Santander Sociedade de Crédito informa que:
(i) Empregados por nível hierárquico: O Santander Sociedade de Crédito possuía 1.275 empregados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, sendo 51% homens e 49% mulheres.

(ii) Composição da administração: Em 31 de dezembro de 2025, a administração era composta por 6 membros, dos quais 100% homens.

Patrimônio Líquido e Resultado
Em 31 de dezembro de 2025 o lucro líquido do exercício foi de R\$2.845 milhões, aumento de 17,92% em relação ao mesmo período acumulado do ano anterior. O patrimônio líquido atingiu o montante de R\$ 4.709 milhões.

Ativos e Passivos
Em 31 de dezembro de 2025, os ativos totais atingiram R\$89.863 milhões, destacando-se R\$78.975 milhões de Operações de Crédito e R\$ 9.041 milhões de Títulos e Valores Mobiliários. No passivo, destacam-se os depósitos, cujo o total é R\$74.083 milhões.

Eventos Societários
Em 29 de agosto de 2025, conforme deliberação dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária a sociedade alterou a sua denominação social de Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. para Santander Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

Auditoria Independente
A política de atuação do Santander Sociedade de Crédito na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e

internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente, e (iv) necessidade de aprovação de quaisquer serviços pelo Comitê de Auditoria do Banco Santander. O Santander Sociedade de Crédito informa que no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram prestados pela PricewaterhouseCoopers e outras firmas-membro outros serviços profissionais de qualquer natureza, que não enquadrados como serviços de auditoria das demonstrações financeiras, que gerem conflito de interesse, perda de independência ou impactem a objetividade de seus auditores independentes.

Ademais, o Santander Sociedade de Crédito confirma que a PricewaterhouseCoopers representa à Administração que dispõe de procedimentos, políticas e controles para assegurar a sua independência, que incluem a avaliação sobre os trabalhos prestados, abrangendo qualquer serviço que não seja de auditoria externa. Referida avaliação se fundamenta na regulamentação aplicável e nos princípios aceitos que preservam a independência do auditor, acima mencionados.

São Paulo, 26 de março de 2026.
A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS	
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado	
	Nota
Ativo Circulante e não Circulante	89.863.376
Disponibilidades	4 294.938
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado	9.040.923
Títulos e Valores Mobiliários	6 e 18.d 9.040.923
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	79.344.763
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4, 5 e 18.d 370.000
Operações de Crédito	7 78.974.752
Outros Ativos Financeiros	11
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8 (5.281.096)
Outros sobre o Capital Próprio	10 9.410.738
Ativos Fiscais	9.a 2.546.878
Investimentos	11 404.846
Participações em Coligadas e Controladas	398.622
Ágio	6.224
Imobilizado de Uso Intangível	12 291
Ativos Intangíveis	13 1.635
(Amortizações Acumuladas)	(142.752)
Total do Ativo	89.863.376

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BALANÇOS PATRIMONIAIS	
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado	
	Nota
Passivo Circulante e não Circulante	85.154.425
Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	74.082.579
Depósitos	14 74.082.579
Outros Passivos	15 9.235.874
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais	16.b 11.358
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas e Cíveis	16.b 261.269
Outras Provisões	75.023
Diversos	8.888.224
Passivos Fiscais	9.b 1.835.972
Patrimônio Líquido	17 4.708.951
Capital Social:	-
De Domiciliados no País	17.a 1.447.673
Reservas de Lucros	3.262.265
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(987)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	89.863.376

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado						
	Nota	Capital Social	Reserva Legal	Reservas Estatutárias	Ajustes de Avaliação Patrimonial Próprios	Lucros (Prejuízos) Acumulados
Saldos em 31 de dezembro de 2024		6.447.673	499.274	2.354.747	(956)	-
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21	2.b	-	-	-	-	(1.637.219)
Saldo em 1 de janeiro de 2025		6.447.673	499.274	2.354.747	(956)	(1.637.219)
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Planos e Benefícios		-	-	-	(31)	-
Redução do Capital Social	17.a	(5.000.000)	-	-	-	(5.000.000)
Lucro Líquido		-	-	-	-	2.845.285
Reserva Legal	17.c	-	142.264	-	-	(142.264)
Dividendos Intercalares	17.b	-	-	-	-	(209.822)
Juros sobre o Capital Próprio	17.b	-	-	-	-	(590.000)
Reserva para Equalização de Dividendos	17.d	-	-	132.990	-	(132.990)
Reserva para Reforço de Capital de Giro	17.d	-	-	132.990	-	(132.990)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		1.447.673	641.538	2.620.727	(987)	-
Mutações do Exercício		(5.000.000)	142.264	265.980	(31)	(4.591.787)
Saldos em 30 de junho de 2025		6.447.673	544.330	1.573.591	(948)	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Planos e Benefícios		-	-	-	(39)	-
Redução do Capital Social	17.a	(5.000.000)	-	-	-	(5.000.000)
Lucro Líquido		-	-	-	-	1.944.166
Reserva Legal	17.c	-	97.208	-	-	(97.208)
Dividendos Intercalares	17.b	-	-	-	-	(209.822)
Juros sobre o Capital Próprio	17.b	-	-	-	-	(590.000)
Reserva para Equalização de Dividendos	17.d	-	-	523.568	-	(523.568)
Reserva para Reforço de Capital de Giro	17.d	-	-	523.568	-	(523.568)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		1.447.673	641.538	2.620.727	(987)	-
Mutações no Semestre		(5.000.000)	97.208	1.047.136	(39)	(3.855.695)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES						
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado						
	Nota	Capital Social	Reserva Legal	Reservas Estatutárias	Ajustes de Avaliação Patrimonial Próprios	Lucros (Prejuízos) Acumulados
Saldos em 31 de dezembro de 2024		6.447.673	499.274	2.354.747	(956)	-
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21	2.b	-	-	-	-	(1.637.219)
Saldo em 1 de janeiro de 2025		6.447.673	499.274	2.354.747	(956)	(1.637.219)
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Planos e Benefícios		-	-	-	(31)	-
Redução do Capital Social	17.a	(5.000.000)	-	-	-	(5.000.000)
Lucro Líquido		-	-	-	-	2.845.285
Reserva Legal	17.c	-	142.264	-	-	(142.264)
Dividendos Intercalares	17.b	-	-	-	-	(209.822)
Juros sobre o Capital Próprio	17.b	-	-	-	-	(590.000)
Reserva para Equalização de Dividendos	17.d	-	-	132.990	-	(132.990)
Reserva para Reforço de Capital de Giro	17.d	-	-	132.990	-	(132.990)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		1.447.673	641.538	2.620.727	(987)	-
Mutações do Exercício		(5.000.000)	142.264	265.980	(31)	(4.591.787)
Saldos em 30 de junho de 2025		6.447.673	544.330	1.573.591	(948)	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Planos e Benefícios		-	-	-	(39)	-
Redução do Capital Social	17.a	(5.000.000)	-	-	-	(5.000.000)
Lucro Líquido		-	-	-	-	1.944.166
Reserva Legal	17.c	-	97.208	-	-	(97.208)
Dividendos Intercalares	17.b	-	-	-	-	(209.822)
Juros sobre o Capital Próprio	17.b	-	-	-	-	(590.000)
Reserva para Equalização de Dividendos	17.d	-	-	523.568	-	(523.568)
Reserva para Reforço de Capital de Giro	17.d	-	-	523.568	-	(523.568)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		1.447.673	641.538	2.620.727	(987)	-
Mutações no Semestre		(5.000.000)	97.208	1.047.136	(39)	(3.855.695)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

1. Contexto Operacional
O Santander Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (Santander Sociedade de Crédito), constituída na forma de sociedade anônima e, como instituição financeira, é regulada pelo Banco Central do Brasil. É uma companhia subsidiária integral controlada pelo Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander) e tem por objeto social a realização de operações de crédito, financiamento e empréstimo em geral, incluindo, mas não se limitando, o financiamento para capital de giro e para aquisição de bens e serviços, e demais atividades permitidas pela legislação e regulamentação em vigor. As operações do Santander Sociedade de Crédito são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integralmente no mercado financeiro, lideradas pelo Banco Santander. Os benefícios e custos correspondentes aos serviços prestados, absorvidos entre o Santander Sociedade de Crédito e o Banco Santander, são realizados no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras
(a) Apresentação das Demonstrações Financeiras
As demonstrações financeiras do Santander Sociedade de Crédito, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e demais diretrizes previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif). Não foram adotadas nos balanços as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), relacionadas ao processo de convergência contábil internacional, ainda não reconhecidas pelo Bacen.
O Santander Sociedade de Crédito é controlada pelo Banco Santander, investimentos estes que totalizam o equivalente à 100% do Capital Social do Santander Sociedade de Crédito (Nota 17.a). As normas do Bacen prevêm a apresentação de demonstrações consolidadas, não obstante, o Banco Santander foi consultado e não fez objeção quanto a não apresentação das demonstrações financeiras consolidadas pela controladora.
A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, incluindo certos ativos e passivos, divulgações sobre provisões e passivos contingentes e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas, sendo as principais, valor justo dos ativos financeiros, provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, realização de ativos fiscais diferidos, provisão para processos judiciais, cíveis, fiscais e trabalhistas e plano de pensão.
O Santander Sociedade de Crédito em conformidade com o disposto no Art. 79 da Resolução CMN nº 4.966/21 segue sem apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.
O Conselho de Administração autorizou a emissão das demonstrações financeiras para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, na reunião realizada em 26 de março de 2026.

(b) Novas normas emitidas
I - Resolução CMN nº 4.966/2021 e correlatas
A Resolução CMN nº 4.966/2021, com as atualizações trazidas pela Resolução CMN nº 5.100/2023 e demais normativos vinculados, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), convergindo os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025. As principais mudanças referem-se: à classificação de instrumentos financeiros; ao reconhecimento de juros em caso de atraso; ao reconhecimento da taxa efetiva de juros contratual; à provisão de prejuízo e, ao reconhecimento da provisão com base na perda esperada e classificação das operações com problemas de crédito.
A adoção da referida normativa foi aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção foram reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.
Os principais impactos incorridos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas foram:
I. **Efeitos da alteração de categorias** - refletem os impactos da remensuração decorrentes de reclassificação entre as categorias, conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021: Não ocorreram efeitos de alterações de categorias decorrentes da adoção da Resolução nº 4.966/2021.
II. **Efeitos incorridos da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art. 40 da Resolução CMN nº 4.966/2021)** - O Santander Sociedade de Crédito apurou um incremento da provisão de aproximadamente R\$ 2.734 milhões bruto de impostos (equivalente a um aumento de, aproximadamente, 82% sobre o saldo da provisão existente em 31 de dezembro de 2024), que inclui provisão mínima requerida, provisão adicional, além das provisões para títulos e garantias financeiras prestadas. Para fins de mensuração, foram considerados os seguintes parâmetros:
I - A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;
II - A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros.
III - Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos, conforme art.76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II desta Resolução, observando o período de atraso.
O efeito da adoção inicial do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito foi reconhecido como redução no patrimônio líquido pelo valor de R\$ 1.640 milhões, após os efeitos tributários. Adicionalmente a esses efeitos, foram reconhecidos no patrimônio líquido os impactos oriundos da adoção inicial sobre as perdas esperadas nos fundos de direitos creditórios, cujo impacto total foi de aumento em seu patrimônio líquido de R\$ 3 milhões, líquido dos efeitos fiscais.

3. Quanto aos aspectos fiscais relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplimento.
A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irratratável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês.
Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos, demonstrados na **Nota 9.a.2 e 9.b.2**.

Renegociação e Reestruturação
Os requisitos estabelecidos que para apuração do valor contábil dos saldos da operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento, conforme as condições contratuais renegociadas.
Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. O Banco optou por aderir a facultade e apresenta os saldos reestruturados conforme as condições renegociadas.
4. Demais mudanças na adoção inicial como a aplicação da taxa efetiva de juros e a remensuração de ativos financeiros que estavam em *stop accrual* em 31 de dezembro de 2024 não terão impactos, pois sua aplicação será prospectiva.
A Lei nº 14.467/2022 alterou o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições Financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL. Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

II - Reforma da Tributação sobre o Consumo
A Reforma Tributária instituída pela Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, altera de forma relevante a sistemática de incidência dos tributos sobre o consumo de bens e serviços, com importantes

modificações. Considerando o prazo de implementação gradual da nova sistemática (entre os anos de 2026 e 2033), os impactos de longo prazo esperados com a simplificação da tributação são o ganho de produtividade na economia e melhoria no ambiente de negócios, pela redução de custos de observância e maior segurança jurídica.

Nesse novo ambiente tributário há efeitos para Administração Tributária em função das mudanças na gestão do crédito tributário que passa a ser mais eficiente, com obrigações acessórias mais sofisticadas (Notas Fiscais e Declaração do Regime Específico - DeRe) e recolhimento de tributos automático - no qual a parcela correspondente aos tributos sobre o consumo é direcionada diretamente ao Governo (mecanismo de *split payment*), reduzindo riscos de inadimplência e falhas de conformidade, ao mesmo tempo em que aumenta a dependência de sistemas de informação robustos e confiáveis. Adicionalmente, sobre a ótica da gestão das empresas, o novo regime implica em mudanças na lógica financeira das operações, com potenciais efeitos sobre o fluxo de caixa, com necessidade de revisão dos controles de liquidez e na gestão financeira das empresas.
No caso do setor financeiro, a Reforma Tributária estabeleceu um regime específico para as operações de crédito e estima-se que não haverá aumento do custo de crédito para o tomador final relativamente à carga tributária atual. Por outro lado, determinados serviços financeiros, sujeitos ao regime geral de tributação, podem estar sujeitos a maior pressão tributária na ótica do consumidor final, o que poderá gerar eventuais ajustes na estrutura de precificação ao longo do período de implantação do novo regime. Os efeitos imediatos identificados até o momento concentram-se, primordialmente, no âmbito operacional, com destaque para os impactos tecnológicos, com a necessidade de ajustes nos sistemas informáticos internos, nos cadastros e nos controles automatizados.
A Administração vem acompanhando esses impactos e promovendo as adequações necessárias em processos, sistemas e governança, bem como revisando projeções de resultados e de fluxo de caixa para refletir a transição gradual do modelo tributário atual para o novo sistema.
Com base nas avaliações realizadas até o momento e considerando o estágio atual de implementação da Reforma da Tributária sobre o Consumo, a Administração concluiu que não há impactos relevantes nas demonstrações financeiras do Santander Sociedade de Crédito, nem em seus indicadores de capital, sendo os efeitos imediatos, essencialmente, restritos ao âmbito operacional e de adaptação tecnológica aos novos requisitos legais.

(c) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação
As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação do Santander Sociedade de Crédito.

3. Principais Políticas Contábeis
Caixa e Equivalentes de Caixa
Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com convertibilidade imediata, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor e com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

b) Instrumentos Financeiros
Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.
Os instrumentos financeiros do Santander Sociedade de Crédito estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.966/2021 e Resolução BCB nº 352/2023, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste SPPI, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.
Os principais instrumentos do Santander Sociedade de Crédito são compostos por aplicações interfinanceiras, títulos e valores mobiliários, operações de crédito e depósitos.
Principais impactos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021 e correlatas
A adoção da referida normativa foi aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção inicial foram reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.
Adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art.40 da Resolução CMN nº 4.966/2021)
O efeito da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito foi reconhecido no patrimônio líquido, conforme descrito na **Nota 8**.

(I) Avaliação do modelo de negócios
De acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:
• Obter fluxos de caixa contratuais;
• Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
• Outros.
Para avaliar os modelos de negócios, o Banco considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.
(II) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros ("SPPI teste")
Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar um teste de SPPI teste.
Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamentos de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.
(III) Custo Amortizado ("CA")
Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:
• É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais;
• Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

(IV) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes ("VJORA")
Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.
São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:
• O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos

...Continuação



Santander Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

(anteriormente denominada Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.)

CNPJ nº 07.707.650/0001-10

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes e custo amortizado são reconhecidas no resultado do período.

e) Mensuração do Valor Justo

O Santander Sociedade de Crédito classifica as mensurações ao valor justo usando a hierarquia de valor justo que reflète o modelo utilizado no processo de mensuração:

Nível 1: Determinados pelo seu valor presente, com base em cotações públicas de preços em mercados ativos para ativos e passivos idênticos, incluem títulos de dívida pública, ações e derivativos listados.

Nível 2: São os derivados de contratos de diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente ou indiretamente. Quando as cotações de preços não podem ser observadas, a Administração, utilizando seus próprios modelos internos, faz a sua melhor estimativa do preço que seria fixado pelo mercado utilizando como referência dados de mercado observáveis.

Nível 3: São derivados de técnicas de avaliação que incluem dados para os ativos ou passivos que não são baseados em variáveis observáveis de mercado. Quando houver informações que não sejam baseadas em dados de mercado observáveis, o Santander Sociedade de Crédito utiliza modelos desenvolvidos internamente, visando mensurar adequadamente o valor justo destes instrumentos. No nível 3 são classificados, principalmente, instrumentos de baixa de liquidez.

f) Carteira de Créditos e Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

A carteira de crédito inclui as operações de crédito, operações de arrendamento mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito. É demonstrada pelo seu valor presente, considerando os indexadores, taxa de juros e encargos pactuados, calculados *pro rata* até a data do balanço. Para operações vencidas a partir de 90 dias, o reconhecimento em receitas só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento.

O Santander Sociedade de Crédito efetua a baixa de créditos para prejuízo conforme critérios descritos na nota 3 b XII.

As cessões de crédito sem retenção de riscos resultam na baixa dos ativos financeiros objeto da operação, que passam a ser mantidos em conta de compensação. O resultado da cessão é reconhecido integralmente, quando de sua realização.

As cessões de crédito com retenção de riscos têm seus resultados reconhecidos pelos prazos remanescentes das operações, e os ativos financeiros objetos da cessão permanecem registrados como operações de crédito e o valor recebido como obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

As provisões para operações de crédito são fundamentadas nas análises das operações de crédito em aberto (vencidas e vincendas); na experiência passada, expectativas futuras e riscos específicos das carteiras e na política de avaliação de risco da Administração na constituição das provisões, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/2021 e correlatas.

g) Outros Valores e Bens

Outros valores e bens referem-se, principalmente, a bens não de uso próprio, compostos basicamente por imóveis e veículos recebidos em dação de pagamento.

h) Despesas Antecipadas

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em exercícios seguintes e são apropriadas ao resultado, de acordo com a vigência dos respectivos contratos.

h.1) Comissões Pagas a Correspondentes Bancários

Considerando-se o contido na Resolução CMN nº 4.935, de julho de 2021, as comissões pagas aos agentes intermediadores da origemação de novas operações de crédito ficam limitadas aos percentuais máximos de (i) 6% do valor da nova operação originada e (ii) 3% do valor da operação objeto de portabilidade.

As referidas comissões devem ser integralmente reconhecidas como despesa quando incorridas.

i) Permanente

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição, está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores e sua avaliação considera os seguintes aspectos:

i.1) Investimentos

Os ajustes dos investimentos em sociedades controladas são apurados pelo método de equivalência patrimonial e registrados em resultado de participações em controladas. Os outros investimentos estão avaliados ao custo, reduzidos ao valor de mercado, quando aplicável.

O ágio na aquisição de sociedades controladas é amortizado em até 10 anos, observada a expectativa de resultados futuros e está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda de valor.

i.2) Imobilizado de Uso

A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: edificações - 4%, instalações, móveis, equipamentos de uso e sistemas de segurança e comunicações - 10%, sistemas de processamento de dados e veículos - 20% e benfeitorias em imóveis de terceiros - 10% ou até o vencimento do contrato de locação.

i.3) Intangível

Os gastos de aquisição e desenvolvimento de lógicos são amortizados pelo prazo máximo de 5 anos.

j) Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias

O Santander Sociedade de Crédito é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões são reavaliadas ao final de cada período de reporte para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser total ou parcialmente revertidas, reduzidas ou podem ainda ser complementadas, quando há mudança de risco em relação as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.

As provisões são constituídas quando o risco de perda da ação for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e nas melhores informações disponíveis. Para os processos cujo risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas (Nota 16) e para os processos cujo risco de perda é remoto não é efetuada qualquer divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras.

No caso de trânsitos em julgado favoráveis o Santander Sociedade de Crédito, a contraparte tem o direito, caso atendidos requisitos legais específicos, de impetrar ação rescisória em prazo determinado pela legislação vigente. Após rescisórias são consideradas novas ações e serão avaliadas para fins de passivos contingentes se, e quando, forem impetradas.

k) Plano de Benefícios a Funcionários

Os planos de benefícios pós-emprego compreendem os compromissos assumidos pelo Santander Sociedade de Crédito de: (i) complemento dos benefícios do sistema público de previdência; e (ii) assistência médica, no caso de aposentadoria, invalidez permanente ou morte para aqueles funcionários elegíveis e seus beneficiários diretos.

Plano de Contribuição Definida

Plano de contribuição definida é o plano de benefício pós-emprego pelo qual o Santander Sociedade de Crédito e suas controladas como entidades patrocinadoras pagar contribuições fixas a um fundo de pensão, não tendo a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais se o fundo não possuir ativos suficientes para honrar todos os benefícios relativos aos serviços prestados no exercício corrente e em exercícios anteriores.

As contribuições efetuadas nesse sentido são reconhecidas como despesas de pessoal na demonstração dos resultados.

Planos de Benefício Definido

Plano de benefício definido é o plano de benefício pós-emprego que não seja plano de contribuição definida e estão apresentados na Nota 23. Para esta modalidade de plano, a obrigação da entidade patrocinadora é a de fornecer os benefícios pactuados junto aos empregados, assumindo o potencial risco atuarial que os benefícios venham a custar mais do que o esperado.

Desde janeiro de 2013, o Santander Sociedade de Crédito aplica o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 33 (R1) que estabelece o reconhecimento integral em conta de passivo quando perdas atuariais (deficit atuarial) não reconhecidas venham a ocorrer, em contrapartida de conta destacada do patrimônio líquido (outros ajustes de avaliação patrimonial).

Principais Definições

- O valor presente de obrigação de benefício definido é o valor presente sem a dedução de quaisquer ativos do plano, dos pagamentos futuros esperados necessários para liquidar a obrigação resultante do serviço do empregado nos períodos corrente e passados.

- *Deficit ou superávit* é: (a) o valor presente da obrigação de benefício definido; menos (b) o valor justo dos ativos do plano.

- A entidade patrocinadora poderá reconhecer os ativos do plano no balanço quando atenderem as seguintes características: (i) os ativos do fundo forem suficientes para o cumprimento de todas as obrigações de benefícios aos empregados do plano ou da entidade patrocinadora; ou (ii) os ativos forem devolvidos à entidade patrocinadora com o intuito de reembolsá-la por benefícios já pagos a empregados.

- Ganhos e perdas atuariais são mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido resultantes de: (a) ajustes pela experiência (efeitos das diferenças entre as premissas atuariais adotadas e o que efetivamente ocorreu); e (b) efeitos das mudanças nas premissas atuariais.

- Custo do serviço corrente é o aumento no valor presente da obrigação de benefício definido resultante do serviço prestado pelo empregado no exercício corrente.

- O custo do serviço passado é a variação no valor presente da obrigação de benefício definido por serviço prestado por empregados em exercícios anteriores, resultante de alteração no plano ou de redução do número de empregados cobertos.

Benefícios pós-emprego são reconhecidos no resultado nas linhas de outras despesas operacionais - perdas atuariais - planos de aposentadoria e despesas com pessoal.

Os planos de benefício definido são registrados com base em estudo atuarial, realizado anualmente por entidade externa de consultoria especializada e aprovado pela Administração, no final de cada exercício com vigência para o período subsequente.

l) Remuneração Baseada em Ações

O Santander Sociedade de Crédito possui planos de compensação a longo prazo com condições para aquisição. As principais condições para aquisição são: (1) condições de serviço, desde que o participante permaneça empregado durante a vigência; (2) condições de performance, a quantidade de ações a serem entregues a cada participante será determinada de acordo com o resultado da aferição de um parâmetro de performance: comparação do Retorno Total ao Acionista (RTA) do Conglomerado Santander com o RTA dos principais concorrentes globais do Grupo e (3) condições de mercado, uma vez que alguns parâmetros são condicionados ao valor de mercado das ações do Santander Sociedade de Crédito. O Santander Sociedade de Crédito mensura o valor justo dos serviços prestados por referência ao valor justo dos instrumentos patrimoniais concedidos na data da concessão, tendo em conta as condições de mercado para cada plano quando estima o valor justo.

Liquidação em Ação

O Santander Sociedade de Crédito mensura o valor justo dos serviços prestados por referência ao valor justo dos instrumentos patrimoniais concedidos na data da concessão, tendo em conta as condições de mercado para cada plano quando estima o valor justo. Com o objetivo de reconhecer as despesas de pessoal em contrapartida com as reservas de capital do Santander Sociedade de Crédito ao longo do período de vigência, como os serviços são recebidos, o Santander Sociedade de Crédito considera o tratamento das condições de serviço e reconhece o montante para os serviços recebidos durante o período de vigência, baseado na melhor avaliação da estimativa para a quantidade de instrumentos de patrimônio que se espera conceder.

Liquidação em Dinheiro

Para pagamentos baseados em ações liquidados em dinheiro (na forma de valorização das ações), o Santander Sociedade de Crédito mensura os serviços prestados e o correspondente passivo incorrido ao valor justo. Este procedimento consiste na captura da valorização das ações entre a data de concessão e liquidação. O Santander Sociedade de Crédito reavalia o valor justo do passivo ao final de cada período de reporte, quaisquer mudanças neste montante são reconhecidas no resultado do período. Com o objetivo de reconhecer as despesas de pessoal em contrapartida às provisões em "salários a pagar" em todo o período de vigência, refletindo como os serviços são recebidos, o Santander Sociedade de Crédito registra o passivo total que represente a melhor estimativa da quantidade de direito de valorização das ações que serão adquiridas ao final do período de vigência e reconhece o valor dos serviços recebidos durante o período de vigência, baseado na melhor estimativa disponível. Periodicamente, o Santander Sociedade de Crédito analisa sua estimativa sobre o número de direitos de valorização de ações que serão adquiridos no final do período de carência.

Remuneração Variável Referenciada em Ações

Além dos administradores, todos os funcionários em posição de tomadores de risco, recebem no mínimo 40% de sua remuneração variável diferida em pelo menos três anos e 50% do total da remuneração variável em ações (SANB11), condicionada à permanência do participante no Grupo durante toda vigência do plano.

O plano está sujeito à aplicação de cláusulas *Malus* e *Clawback*, segundo as quais as parcelas diferidas de remuneração variável podem ser reduzidas, canceladas ou devolvidas nos casos de descumprimento das normas internas e exposição a riscos excessivos.

O valor justo das ações é calculado pela média da cotação final diária das ações nos 15 (quinze) últimos preços imediatamente anteriores ao primeiro dia útil do mês de outorga.

m) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)
O PIS (0,65%) e a Cofins (4,00%) são calculados sobre as receitas da atividade ou objeto principal da pessoa jurídica. Para as instituições financeiras é permitida a dedução das despesas de captação na determinação da base de cálculo. As despesas de PIS e Cofins são registradas em despesas tributárias.

n) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)
O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 15% para as instituições financeiras, incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal.

Em 26 de dezembro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 224/2025, que promove alterações no sistema tributário federal, com impactos sobre diversos setores da economia. A referida legislação altera e consolida as alíquotas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") aplicáveis às empresas do setor financeiro.

Para as Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento, a alíquota da CSLL será majorada do patamar atual de 15% para 17,5% nos exercícios de 2026 e 2027, e para 20% a partir do exercício de 2028, conforme disposto no artigo 7º da Lei Complementar nº 224/2025.

Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e/ou a liquidação do passivo.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na Nota 9, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.

o) Estimativas Contábeis

Na aplicação das políticas contábeis da Santander Sociedade de Crédito, a Administração deve exercer julgamentos e realizar estimativas sobre os valores contábeis de ativo e passivo, receitas e despesas dos períodos futuros. As estimativas e premissas relacionadas baseiam-se na experiência histórica nos fatores considerados relevantes. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas, sendo quantificadas as estimativas e divulgadas em notas explicativas

p) Juros sobre o Capital Próprio

Os Juros sobre o Capital Próprio são reconhecidos no passivo a partir do momento que sejam declarados ou propostos, conforme Resolução CMN nº 4.872/2020.

q) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados ao final de cada período, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, a Santander Sociedade de Crédito, Investimento e Financiamento deve estimar o valor recuperável do ativo e tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo, líquido, de despesa de venda e o seu valor em uso.

r) Resultados Recorrentes/Não Recorrentes

O resultado não corrente do exercício é aquele que:

I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição;

II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

A natureza e o efeito financeiro dos eventos considerados não recorrentes estão evidenciados na Nota Explicativa 24.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	31/12/2025	
Disponibilidades	294.398	
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	370.000	
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	370.000	
Total	664.398	

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	31/12/2025	
Aplicações no Mercado Aberto	370.000	370.000
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros (Nota 18.d)	370.000	370.000
Total	370.000	370.000
Circulante		370.000

6. Títulos e Valores Mobiliários

a) Títulos e Valores Mobiliários

I) Resumo da Carteira por Categorias

	31/12/2025	
Valor do Custo Amortizado	9.040.923	9.040.923
Valor Contábil	9.040.923	9.040.923
Total	9.040.923	9.040.923

Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado

Títulos Privados	9.040.923	9.040.923
Cotas de Fundos de Investimentos (Nota 18.d)	9.040.923	9.040.923
Total	9.040.923	9.040.923
Circulante		9.040.923

II) Abertura por Vencimento

	31/12/2025	
Sem Vencimento	9.040.923	9.040.923
Total	9.040.923	9.040.923

Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado

Títulos Privados	9.040.923	9.040.923
Cotas de Fundos de Investimentos (Nota 18.d) (1)	9.040.923	9.040.923
Total	9.040.923	9.040.923

(1) Em 31 de dezembro de 2025 as carteiras dos Fundos de Investimentos são compostas majoritariamente por operações compromissadas vinculadas a títulos públicos federais, com lastros em NTN-B, LFT e LTN e direitos creditórios. As cotas de fundo de investimento são atualizadas com base no valor da cota divulgada pelos administradores dos fundos diariamente.

b) Movimentações da Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Estágio 1	Saldo Inicial - 01/01/2025 (1)	Outras Movimentações (2)	Movimentação Perdas Associadas ao Risco de Crédito				Write Off	Saldo final - 31/12/2025
			Transferências Para Estágio 2	Transferências para Estágio 3	Transferências do Estágio 2	Transferências do Estágio 3		
Operações de crédito e com características de concessão de crédito								
Operações de crédito e outros recebíveis	2.780.473	2.063.416	(1.582.280)	(290.750)	(405.278)	(610.876)	-	1.954.570
Total	2.780.473	2.063.416	(1.582.280)	(290.750)	(405.278)	(610.876)	-	1.954.570

Estágio 2	Saldo Inicial - 01/01/2025 (1)	Outras Movimentações (2)	Movimentação Perdas Associadas ao Risco de Crédito				Write Off	Saldo final - 31/12/2025
			Transferências Para Estágio 1	Transferências para Estágio 3	Transferências do Estágio 1	Transferências do Estágio 3		
Operações de crédito e com características de concessão de crédito								
Operações de crédito e outros recebíveis	151.187	(163.306)	405.278	(1.497.518)	1.582.280	(152.217)	-	325.704
Total	151.187	(163.306)	405.278	(1.497.518)	1.582.280	(152.217)	-	325.704

Estágio 3	Saldo Inicial - 01/01/2025 (1)	Outras Movimentações (2)	Movimentação Perdas Associadas ao Risco de Crédito				Write Off	Saldo final - 31/12/2025
			Transferências Para Estágio 1	Transferências para Estágio 2	Transferências do Estágio 1	Transferências do Estágio 2		
Operações de crédito e com características de concessão de crédito								
Operações de crédito e outros recebíveis	3.134.181	798.396	610.876	152.217	290.750	1.497.518	(3.483.297)	3.000.642
Total	3.134.181	798.396	610.876	152.217	290.750	1.497.518	(3.483.297)	3.000.642

(1) Inclui os efeitos da adoção inicial da Resolução 4.966/21, conforme descrito na nota 2, item b.

(2) Inclui os resultados de constituições (reversões).

c) Movimentação Entre Estágios da Carteira de Crédito e dos Instrumentos Financeiros

Estágio 1	Saldo Inicial - 01/01/2025 (1)	Outras Movimentações (2)	Movimentação Perdas Associadas ao Risco de Crédito				Write Off	Saldo final - 31/12/2025
			Transferências Para Estágio 2	Transferências para Estágio 3	Transferências do Estágio 2	Transferências do Estágio 3		
Operações de crédito e com características de concessão de crédito								
Operações de crédito e outros recebíveis	69.035.301	13.092.212	(8.183.680)	(1.916.452)	1.485.491	1.026.303	-	74.539.175
Total	69.035.301	13.092.212	(8.183.680)	(1.916.452)	1.485.491	1.026.303	-	74.539.175

Estágio 2	Saldo Inicial - 01/01/2025 (1)	Outras Movimentações (2)	Movimentação Perdas Associadas ao Risco de Crédito				Write Off	Saldo final - 31/12/2025
			Transferências Para Estágio 1	Transferências para Estágio 3	Transferências do Estágio 1	Transferências do Estágio 3		
Operações de crédito e com características de concessão de crédito								
Operações de crédito e outros recebíveis	502.679	(98.191)	(1.485.491)	(5.331.590)	8.183.680	255.586	-	2.026.673
Total	502.679	(98.191)	(1.485.491)	(5.331.590)	8.183.680	255.586	-	2.026.673

Estágio 3	Saldo Inicial - 0
-----------	-------------------



Santander Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

(anteriormente denominada Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.)

CNPJ nº 07.707.650/0001-10

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	31/12/2025
10. Outros Ativos	
Títulos e Créditos a Receber (Nota 7.a)	2.567.956
Para Interposição de Recursos Fiscais	499.307
Para Interposição de Recursos Trabalhistas	50.925
Para Interposição de Recursos Cíveis	140.581
Valores a Receber - Subsídio de Taxa de Equalização de Financiamento	200.387
Adiantamentos Salariais	1.834
Rendas a Receber	17.158
Outros Valores e Bens	10.438
Despesas Antecipadas	12.263
Outros ⁽¹⁾	9.889
Total	3.510.738
Circulante	2.675.861
Não Circulante	834.877

⁽¹⁾ referem-se basicamente a devedores diversos e saldos a receber.

	31/12/2025	
	Quantidade de Ações Possuídas (Mil)	Participação
Investimento	Ações Ordinárias	Direta
Banco Hyundai Capital Brasil S.A. (Banco Hyundai)	Banco 150.000	50%
Solution 4Fleet Consultoria Empresarial S.A. (Solution 4Fleet)	Outras 500.411	100%
	Lucro/	Resultado de Equivalência Patrimonial
	Patrimônio Líquido Ajustado	Valor dos Investimentos
	31/12/2025	31/12/2025
Investimento	31/12/2025	31/12/2025
Banco Hyundai	787.418	190.972
Solution 4Fleet	4.913	(1.969)
Total	792.331	189.003
	398.622	93.517
Total dos Investimentos Avaliados por Equivalência Patrimonial	398.622	
Ágio - Solution 4Fleet ⁽¹⁾	6.224	
Total dos Investimentos	404.846	

⁽¹⁾ Ágio líquido de amortização.

	31/12/2025		
	Custo	Depreciação Acumulada	Residual
Beneficentários em Imóveis de Terceiros	59.406	(59.160)	246
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	10.493	(10.450)	43
Sistemas de Segurança e Comunicações	6.658	(6.656)	2
Total	76.557	(76.266)	291

	31/12/2025		
	Custo	Amortização Acumulada	Residual
Aquisição e Desenvolvimento de Logícias	144.387	(142.752)	1.635
Total	144.387	(142.752)	1.635

	31/12/2025				
	Sem Vencimento	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	31/12/2025
Depósitos à Vista	70.064	-	-	-	70.064
Depósitos Interfinanceiros	-	13.747.968	30.225.875	30.038.672	74.012.515
Total	70.064	13.747.968	30.225.875	30.038.672	74.082.579
Circulante					44.043.907
Não Circulante					30.038.672

	31/12/2025	
	01/01 a 31/12/2025	31/12/2025
Provisão para Riscos fiscais e obrigações legais (Nota 16.b)		11.358
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas e Cíveis (Nota 16.b)		261.269
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas e Limites		223
Provisão para Pagamentos a Efetuar		
Despesas de Pessoal	59.185	
Despesas Administrativas	745	
Outros Pagamentos	14.870	
Fornecedores	131.699	
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	34.035	
Débitos de Veículos Apreendidos - Leilão Sociais e Estatutárias (1)	13.900	
Valores a Pagar Sociedades Ligadas	5.000.060	
Outras (2)	2.986.270	
Total	9.235.874	
Circulante	8.885.528	
Não Circulante	350.347	

⁽¹⁾ Valor referente ao destaque de JCP e Dividendos e outras provisões. Vide nota 17 item b.

⁽²⁾ Valor refere-se basicamente a cessão sem coobrigação realizada para o FIDC Auto Loans I.

16. Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias

a) Ativos Contingentes
Em 31 de dezembro de 2025, não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes (Nota 3.).

b) Saldos Patrimoniais das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais por Natureza

	31/12/2025	
	Fiscais	Trabalhistas e Cíveis
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais (Nota 15)	11.358	
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas e Cíveis (Nota 15)	261.269	
Ações Trabalhistas	97.649	
Ações Cíveis	163.620	
Total	272.627	

	01/01 a 31/12/2025		
	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis
Saldo Inicial	11.509	102.009	154.302
Constituição Líquida de Reversão ⁽¹⁾	1.485	81.440	201.145
Atualização Monetária ⁽¹⁾	993	1.206	1.301
Baixas por Pagamentos	(2.629)	(87.006)	(193.128)
Saldo Final	11.358	97.649	163.620
Depósitos em Garantia - Outros Créditos ⁽²⁾	434.564	7.473	2.344

⁽¹⁾ Registrados em despesas tributárias e outras receitas/despesas operacionais.

⁽²⁾ Referem-se aos valores de depósitos em garantias, limitados ao valor da provisão das contingências classificadas como prováveis. O valor dos depósitos das demais contingências classificadas como possíveis ou remotas, no Santander Sociedade de Crédito é R\$ 246 milhões. As obrigações de PIS e COFINS relacionadas a Lei 9.718/1998 estão classificadas na rubrica de Passivos Fiscais.

d) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Fiscais e Previdenciárias
O Santander Sociedade de Crédito é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões foram constituídas com base na natureza, complexidade e histórico das ações e na avaliação de êxito do Santander Sociedade de Crédito com base nas opiniões dos assessores jurídicos internos e externos. O Santander Sociedade de Crédito tem por política provisionar integralmente o valor das ações cuja avaliação está classificada como perda provável.

Os principais processos judiciais e administrativos relacionados a perda provável, fiscais e previdenciárias, estão descritos a seguir:

PIS e Cofins - O Santander Sociedade de Crédito ajuizou medida judicial visando a afastar a aplicação da Lei nº 9.718/1998, que modificou a base de cálculo do PIS e Cofins para que incidissem sobre todas as receitas das pessoas jurídicas, que, antes da referida norma, eram tributadas pelo PIS e Cofins apenas as receitas de prestação de serviços e de venda de mercadorias.

Em 2023, o STF decidiu o Tema 372 por meio de Repercussão Geral, e acolheu parcialmente o recurso da União Federal fixando a tese de que incide o PIS/Cofins sobre as receitas operacionais decorrentes das atividades típicas das instituições financeiras, de forma a a terem sido constituídas as respectivas obrigações de PIS e Cofins. Em 31 de dezembro de 2025, o montante envolvido é de R\$ 1.670.121.

e) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Trabalhista
São ações movidas por Sindicatos, Ministério Público do Trabalho e ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, em especial ao pagamento de "horas extras" e outros direitos trabalhistas.

Para ações consideradas comuns e semelhantes em natureza, as provisões são registradas com base na média histórica dos processos encerrados. As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

f) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Cível
Estas provisões são em geral decorrentes de: (1) ações decorrentes de contratos de financiamento, (2) ações de execução; e (3) ações de indenização por perdas e danos. Para ações cíveis consideradas comuns e semelhantes em natureza, as provisões são registradas com base na média histórica dos processos encerrados. As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

g) Passivos Contingentes Classificados como Risco de Perda Possível
São processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda possível, não reconhecidos contabilmente.

As ações com classificação de perda possível, de natureza tributária, totalizaram em R\$ 662.822, cíveis R\$ 574 e trabalhista R\$ 77.480.

INSS sobre Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) - Processos judiciais e administrativos contra as autoridades fiscais, a respeito da cobrança de contribuição previdenciária se os pagamentos efetuados a título de participação nos lucros e resultados. Em 31 de dezembro de 2025, os valores relacionados a esses processos totalizavam aproximadamente R\$ 51.057.

Dedutibilidade de perdas em operações créditos: A empresa contestou os lançamentos fiscais emitidos pela Receita Federal do Brasil alegando a dedução indevida de perdas em operações de crédito das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL por supostamente não atenderem às exigências das leis aplicáveis. Em 31 de dezembro de 2025, os valores relacionados a esses processos totalizavam aproximadamente R\$ 207.523.

Compensação Não Homologada - A empresa discute administrativa e judicialmente com a Receita Federal a não homologação de compensações de tributos com créditos decorrentes de pagamento a maior ou indevido. Em 31 de dezembro de 2025, o valor era de aproximadamente R\$ 42.003.

Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor (IPVA) - A empresa discute judicialmente a exigência de débitos de IPVA, relativos a veículos em arrendamento mercantil, para fatos geradores ocorridos antes e depois da baixa do gravame. Em 31 de dezembro de 2025, o valor era de aproximadamente R\$ 150.474.

17. Patrimônio Líquido

a) Capital Social
Em 31 de outubro de 2025, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária - AGE a redução de capital social de R\$ 5.000.000, passando de um montante de R\$ 6.447.673 para o montante de R\$ 1.447.673. A redução de capital social foi aprovada pelo Banco Central em 09 de janeiro de 2026. O capital social, em 31 de dezembro de 2025, totalmente subscrito e integralizado, é composto por 50.159.411 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, todas de domiciliados no país.

b) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio
Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado de acordo com a legislação.

Abaixo estão os destaques realizados em 31 de dezembro de 2025:

Em Milhares de Reais	31/12/2025			
	Reais por Ação		Reais por Ação	
	Bruto	IRRF	Líquido	Ordinárias
Juros Sobre o Capital Próprio ⁽¹⁾	590.000	88.500	501.500	11,76
Dividendos (2)	209.822	-	209.822	4,18
Total	799.822		711.322	15,95

⁽¹⁾ Deliberados pelo Conselho de Administração em 30 de dezembro de 2025, destaque de dividendos intermediários com base em reservas pagos em 06 de março de 2026.

⁽²⁾ refere-se a deliberação de dividendos a pagar, cujo o pagamento ocorrerá em 2026.

c) Reserva Legal

De acordo com a legislação societária brasileira, devem ser destinados 5% do seu lucro para constituição da reserva legal, até que a mesma atinja a 20% do capital. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

d) Reservas Estatutárias

O saldo remanescente do lucro líquido do exercício será destinado 50% para reserva para reforço de capital de giro e 50% para equalização de dividendos, com a finalidade de garantir os meios financeiros para as operações do Santander Sociedade de Crédito e a continuidade da distribuição de dividendos, podendo ser utilizadas para futuros aumentos de capital. Ambas as reservas, juntamente com a reserva legal, estão limitadas a 100% do capital social.

Os saldos de reservas de lucros excedentes ao capital social serão abordados em Assembleia Geral ad referendum, a fim de instruir os acionistas acerca de deliberação de aumento de capital e devido enquadramento nas exigências da Lei 11.638/2007.

18. Partes Relacionadas

a) Remuneração de Pessoal-Chave da Administração

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) do Santander Sociedade de Crédito realizada em 30 de abril de 2025, foi aprovado o montante global anual da remuneração dos administradores para o ano de 2025 no valor máximo de R\$ 11 milhões. O Santander Sociedade de Crédito é parte integrante do Conglomerado Santander e parte de seus administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco Santander e parte pelos cargos que ocupam no Santander Sociedade de Crédito. O Santander Sociedade de Crédito não possui benefícios de rescisão de contrato de trabalho para seu pessoal-chave da administração.

a.1) Benefícios de Longo Prazo

O Santander Sociedade de Crédito, assim como o Banco Santander, igualmente como outras controladas no mundo do Grupo Santander Espanha, possui programas de remuneração de longo prazo vinculados ao desempenho do preço de mercado de suas ações, com base na obtenção de metas (Nota 23.b).

a.2) Benefícios de Curto Prazo

A tabela a seguir demonstra os salários e honorários do Conselho de Administração e Diretoria Executiva:

	01/01 a 31/12/2025	31/12/2025
Remuneração Fixa	1.800	
Remuneração Variável	1.618	
Remuneração Variável - em ações	1.570	
Outras	2.059	
Total Benefícios de Curto Prazo	7.047	
Remuneração Baseada em Espécie	2.019	
Remuneração Baseada em Ações	1.460	
Total Benefícios de Longo Prazo	3.479	
Total	10.526	

Adicionalmente, no exercício de 2025, foram recolhidos encargos sobre a remuneração da Administração no montante de R\$ 702.

b) Operações de Crédito

O Santander Sociedade de Crédito poderá efetuar transações com partes relacionadas, alinhadas com a legislação vigente no que tangem os artigos 6º e 7º da Resolução CMN nº 4.693/2018, o artigo 34 da "Lei das Sociedades Anônimas" e a Política para Transações com Partes Relacionadas do Santander, publicada no site de Relações com Investidores ou seja, efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade, sendo consideradas partes relacionadas:

- seus controladores, pessoas naturais ou jurídicas, nos termos do art. 116 da Lei das Sociedades Anônimas;
 - seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais;
 - em relação às pessoas mencionadas nos incisos (i) e (ii), seu cônjuge, companheiro e parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau;
 - pessoas naturais com participação societária qualificada em seu capital;
 - pessoas jurídicas com participação societária qualificada em seu capital;
 - pessoas jurídicas em cujo capital, direta ou indiretamente, uma Instituição Financeira Santander possua participação societária qualificada;
 - pessoas jurídicas nas quais uma Instituição Financeira Santander possua controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária; e
 - pessoas jurídicas que possuam diretor ou membro do Conselho de Administração em comum com uma Instituição Financeira Santander.
- c) Participação Acionária**
O Santander Sociedade de Crédito é controlada pelo Banco Santander que possui participação acionária direta de 50.159.411 mil ações ordinárias, equivalentes a 100% do capital social.

d) Transações com Partes Relacionadas

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens. As principais transações e saldos são conforme segue:

	01/01 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)
Disponibilidades	292.736	-
Banco Santander (Brasil) ⁽²⁾	292.736	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 5)	370.000	177.365
Banco Santander (Brasil) (Nota 5) ⁽²⁾	370.000	177.365
Títulos e Valores Mobiliários (Nota 6)	9.040.923	1.054.373
Santander Hermes Multi Créd Priv Infra Fundo de Invest	1.145.458	52.608
Getnet Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	59.967	5.337
Santander SBAC II Renda Fixa Curto Prazo	728.851	111.708
Santander Fundos de Investimentos Amazonas Multimercado	3.690.776	518.648
Santander Flex Fundo de Investimento Direitos Creditórios	3.070.925	357.597
Precato IV Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Não Padronizados (5)	293.559	4.845

Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Santander

Auto Loans I Segmento Financeiro - Responsabilidade Limitada

Daycoff D365 Fundo de Investimento Multimercado ⁽⁵⁾

Dividendos e Bonificações a Receber

Banco Hyundai Capital Brasil S.A.

Rendas a Receber de Serviços Prestados

Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A. (Nota 19) ⁽⁴⁾

Banco Hyundai Capital Brasil S.A.

Banco RCI Brasil S.A. ⁽⁸⁾

Valores a Receber de Sociedades Ligadas

Banco RCI Brasil S.A. ⁽⁸⁾

Banco Santander (Brasil) ⁽²⁾

Banco Santander (Brasil) ⁽²⁾

Banco Hyundai Capital Brasil S.A

Universia Brasil S.A.

Banco Hyundai Capital Brasil S.A

Universia Brasil S.A.

Depósitos Interfinanceiros

Banco Santander (Brasil) ⁽²⁾

Banco Santander (Brasil) ⁽²⁾

Valores a Pagar a Sociedades Ligadas

Banco Santander (Brasil) ⁽¹⁾⁽²⁾

Universia Brasil S.A.

Em dia Serviços Especializados em Cobrança

Solution 4Fleet Consultoria Empresarial S.A.

Banco Hyundai Capital Brasil S.A

Dividendos e Bonificações a Pagar

Banco Santander (Brasil) ⁽²⁾

Outros Passivos

Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Santander

Auto Loans I Segmento Financeiro - Responsabilidade Limitada ⁽⁶⁾

Pessoal Chave da Administração (1.669)

(128)

⁽¹⁾ Inclui despesas administrativas - convênio operacional e outras despesas operacionais.

⁽²⁾ Controlador do Santander Sociedade de Crédito.

⁽³⁾ Referem-se as empresas controladas direta e indiretamente pelo Banco Santander.

⁽⁴⁾ Influência significativa do Banco Santander Espanha.

⁽⁵⁾ A Santander Sociedade de Crédito tornou-se cotista dos fundos D365 e Precato IV em dezembro de 2025, sendo anteriormente a Return.

Santander Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

(anteriormente denominada Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.)

CNPJ nº 07.707.650/0001-10

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas

Santander Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.
(anteriormente denominada Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Santander Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota 2a às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o

Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Instituição é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da controlada e controlada em conjunto como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Instituição. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de março de 2026

 pwc

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Caio Fernandes Arantes
Contador CRC SP-222767/O3

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de

24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 30/03/2026

A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2026/03/30/AYMORE1588458730032026.pdf>

Hash: 1774648200738adfeba86346f2b1764a311f81fa81